

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS N. 05/2023 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**INTERESSADAS: VIERA MELLO LTDA ME (habilitada); HALLA ARQUITETURA EIRELI (habilitada); QUATRO D ENGENHARIA LTDA (habilitada); DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA (inabilitada); RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (inabilitada).**

Às nove horas do décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (13/10/2023), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria n. 1263, de 11 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria nº 1265, de 11 de janeiro de 2023, com o objetivo de proceder à abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preço das empresas habilitadas no processo licitatório de Tomada de Preços n. 05/2023 da FME.

Iniciada a sessão, o Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes.

Passou-se à abertura respectiva e colocou os documentos neles contidos à disposição dos presentes para que acreditassem com a rubrica em todas as vias e subsequente análise.

Foi apresentada a proposta abaixo listada:

<b>INTERESSADAS CLASSIFICADAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>REPRESENTANTE NA SESSÃO</b>	<b>VALOR</b>
HALLA ARQUITETURA LTDA	25.360.755/0001-28	PALOMA CRISTINA WRASSE	R\$ 96.208,50
VIERA MELLO LTDA ME	21.844.072/0001-95	Sem representante presente	R\$ 67.777,77
QUATRO D ENGENHARIA LTDA	46.182.251/0001-50	Sem representante presente	R\$ 51.850,00

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações declara **VENCEDORA** a empresa **QUATRO D ENGENHARIA LTDA**, com o valor total de R\$ 51.850,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Proposta de Preço, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

THOMAZ H. N. CAMPREGHER  
Presidente

ANA OTÍLIA PAMPLONA  
Membro

SAMARA CRISTIANE LAZARINI KURTH  
Membro

**HALLA ARQUITEURA EIRELI**  
PALOMA CRISTINA WRASSE